

PORTARIA Nº 0658/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0102/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Idelfonso Silva e Osená Maria Sales Sfair**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Pracuuba-AP, no período de 24 a 26 de outubro de 2021, a fim de acompanhar as reuniões do conselho municipal de saúde do município de Pracuuba e visita nas unidades mistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de outubro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

